SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 28 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1960

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2332/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1055/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Tatiane Nerys Oliveira, Matrícula Funcional nº 1998100515, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível II, na função de Diretora de Departamento, 40 horas semanais, a contar de 15 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:04942E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2333/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1055/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Tatiane Nerys Oliveira, matrícula Funcional nº 1998100515, do regime suplementar conforme no artigo 21º, da Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2165/2010, a contar de 15 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D4C34D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2310/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Pedro Ricardo Ribeiro, Diretor Geral, para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 19 a 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:04645D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2308/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Ângela da Silva Bitello, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 1990000806, incorporação da média das Funções Gratificadas recebidas no valor de R$ 704,31 (Setecentos e quatro reais e trinta e um centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Protocolo nº 34058/2016, a contar de 09 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1618AABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2309/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Virgínia Schulz Wurdig, matrícula funcional nº 1992001183, da Função Gratificada de Diretora Pedagógica da Escola de Governo, FG II, a contar de 20 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B4A4C8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2315/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 648/2016 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Revogar as Portarias Municipais nº 1151/2016 e nº 1234/2016 que se refere a fiscalização dos contratos nº 001/2016, 002/2016, 003/2016 e 004/2016, a contar de 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0DD8E6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2331/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal 2337/2015;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor Giovani de Oliveira Bernardino, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012105307, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2017.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor do Departamento de Gestão e Processamento da Folha de Pagamento

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:148363C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVERSOS

Assunto: Priorização de pagamento
Processo: 36338/2016, 38798/2016
O Secretário da Fazenda, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8666/93 e da ordem de serviço 004/16, com o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do município, direcionando os escassos recursos para evitar ameaça de interrupção de serviço essencial à defesa do interesse público, informa que prioriza o pagamento dos serviços de locação de impressoras.
Ordem de pagamento: 328851, 328854, 328855, 328856 no valor R$ 24.331,03.

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D80715FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2345/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 313/2016 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Jairo Vargas da Silva Júnior, Matrícula Funcional nº 2015107745, como fiscal do contrato nº 064/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 012/2016 – CRVR Riograndense Valorização de Resíduos Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:175F87B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2334/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 521/2016 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais responsáveis pela execução do contrato nº 070/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 042/2015, tendo como objeto a exploração da folha de pagamento dos servidores públicos de alvorada, ficando conforme segue:

• Secretaria Municipal de Administração – Alessandro dos Reis Brites – matrícula nº 2011104907;

• Secretaria Municipal da Fazenda – Sandro Severo da Silva – matrícula nº 2010104891.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FDFC3473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2343/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 298/2016 do Gabinete do Prefeito;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Gestor do CEU das Artes – Alvorada/RS:

• Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jerusa Pitombo
Suplente: Michelle Soares Coelho

• Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Titular: Gláucia Regina Siqueira Franco
Suplente: Natália Menezes da Motta

• Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Luciano Autqueviezc da Silva
Suplente: Graziela Meireles Tcacenco

• Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Mário Augusto Acosta Ferreira
Suplente: Gérson Luiz Mendes Carneiro

• Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:
Titular: Paulo Rufino Ramos
Suplente: José Leandro de AndradeVinadé

• Sociedade Civil Organizada:
Titulares: ONG – Sociedade Cultural e Ambientalista Embrião, UAMA – União das Associações de Moradores de Alvorada, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Escola Municipal Padre Léo, Centro Cultural Senzala – Memória Viva
Suplentes: Nação Periférica – Coletivo de Arte – Educação Social, Escola de Samba Bem Vinda, Associação Amigos da Taimbé, Dalmeida Conteúdo Cultural e Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Antônio Sampaio

• Representantes da Comunidade:
Titulares: Luiz César Marques de Almeida, Alexandre Alves, Denis da Silva Almeida, Fabiano Soria Vaz e Noemia Santos de Lima
Suplentes: Edes Itamar Rodrigues, Josemar Albino dos Santos, Josué Cardoso Aguiar, Deise Rita dos Santos Schwartzhaupt e Patrícia de Brito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6D284D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS DEZEMBRO / 2016

Contrato nº 068/2016, Dispensa de Licitação n° 014/2016, Objeto: Contratação de consultoria técnica-administrativa para os serviços, planejamento e realização do concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos de seu quadro pessoal e formação de cadastro reserva, de nível Fundamental Completo, Médio e Superior, que dispõem sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Alvorada, com ingresso sob o regime Estatutário e Emprego Público, SMA, Contratado: Fundação La Salle, Valor Total: R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais).

Alvorada, 28 de dezembro de 2016.

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Compras

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:E1AB97D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2349/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 38878/2016, a servidora Jurema dos Santos Bernardes, Professora, matrícula n° 2010104675, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 21 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2018, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:67E27FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2350/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 39567/2016, n° Controle 671452, a servidora Daiane de Borba da Silva Campello, Professora, matrícula nº 2014107591, Licença Gala, no período de 16 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:415E00B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2351/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 39618/2016, n° Controle 671503, a servidora Gabriela Garcia de Oliveira, Professora, matrícula nº 2012105943, Licença Maternidade, no período de 16 de dezembro de 2016 a 13 de junho de 2017, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:61D5D88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2352/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 39099/2016, n° Controle 670984, a servidora Janine Maria Freitas Barros, Procuradora, matrícula nº 2010104809, Licença Maternidade, no período de 11 de dezembro de 2016 a 08 de junho de 2017, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:68D6F942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2353/2016

Ramiro Passos Cordeiro Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 40003/2016 a servidora Daniele Giroleti Taveira, Enfermeira, matrícula nº 2013106595, Licença Para Acompanhamento de Conjugue, no período de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2019, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:66D4FB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2354/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 39462/2016, n° Controle 671347, a servidora Deise Barbosa Cezar Dienstmann, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2012105829, Licença Gala, no período de 09 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:33E8BEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2355/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 39459/2016, n° controle 671344, a servidora Deise Barbosa Cezar Dienstmann, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2012105829, Licença Nojo, no período de 18 de dezembro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:ACC40CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3041

"ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.035/2016."

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal n. 3.035/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. (…)
§ 1º As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), e acrescidas de juros simples de 0,4792% (zero vírgula quatro mil setecentos e noventa e dois milésimos por cento) ao mês acumulados desde a data de assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.
§ 2º Em caso de atraso de pagamento das parcelas vencidas será acrescida multa de 2% (dois por cento) sobre o valor."
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:6AF8DA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3038

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 163.353,55 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS),"

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor R$ 163.353,55 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Viação
Função: 15 – Urbanismo
Sub função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa de Governo: 0260 – Drenagem Urbana
Projeto/Atividade: 1.226 – Obras OGU
3.4.4.2.0.93 – Indenizações e Restituições (1014).....R$ 163.353,55
Total de Crédito Especial.....R$ 163.353,55

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial o que segue:
I - superávit financeiro apurado em 31/12/2015 das ctas de poupança 013.95766-7 e 013.349033 e conta corrente 06.349033-9 no valor de R$ 149.289,22;
II - a redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Projeto/Atividade: 1.390 – Obras-OGU-Ministério Cidades
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (38928/1014).....R$ 14.064,33

Total da Cobertura de Crédito Especial.....R$ 163.353,55

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:88693D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.040 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeirode2017.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.
§ 1o. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:
I – Tabela da receita e da despesa do Município para 2017, e a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
II – Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2017;
III – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;
IV - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);
V - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1o, do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);
VI - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2o do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);
VII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5**o**, II)
VIII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5**o**, II);
IX – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde;
X - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB;
XI - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5o, I):
a)Compatibilidade com o resultado primário;
b)Compatibilidade com o resultado nominal;
XII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;
XIII – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;
XIV – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.
§ 2o. Os anexos desta Lei atualizam os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4o, § 1o da LRF.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2o. O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 1o, § 1o, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

Art. 3o. A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta e nas entidades da administração indireta refere-se às transferências financeiras (interferências) entre estes órgãos, entidades e empresas.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 4o. Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5o. A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa, até o nível de elemento.
Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:
I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.
II – criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Seção II
Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6o. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8o, 9o e 13 da Lei Complementar no 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:
I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa), ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias;
II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;
III - de excesso de arrecadação proveniente:
a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;
b) de recursos livres;
IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1o. Considerar-se-á excesso de arrecadação, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2o. As transferências financeiras às Entidades da Administração Indireta, e estas à Administração Direta, poderão ser aumentadas por decreto até o limite de 20% em relação à previsão inicial, mediante redução de outra transferência ou dotação consignada no orçamento do Órgão ou Entidade transferidor.

§ 3o. O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social.

§ 4o. Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 27 de dezembro de 2016.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:1BAB24DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.041 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera os Artigos 14 e 42 da Lei Municipal n° 452 de 26 de junho de 2006 que Reestrutura/altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barros Cassal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Os Parágrafos 1° e 5° do Artigo 14 e o Artigo 42 da Lei Municipal n° 452 de 26 de junho de 2006 que Reestrutura/altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barros Cassal e dá outras providências, passam a acrescidos da seguinte redação:

"Art. 14. ...
§ 1º Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou outras vantagens, excluídas:
I - as diárias para viagens;
II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
III - a indenização de transporte;
IV - o salário-família;
V - o auxílio-alimentação;
VI - o auxílio-creche;
VII - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
VIII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
IX - o abono de permanência de que trata o art. 55, desta lei;
X - horas extras, convocação para regime suplementar de trabalho, adicional de insalubridade, periculosidade, noturno e de risco de vida; e
XI - outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

§ 5º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 13 será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício e ocorrerá até o décimo segundo dia do mês subsequente ao mês de competência da folha de pagamento. O não pagamento no prazo acarretará incidência de multa de 1% e atualização monetária, pelo IGP-M."

"Art. 42. A pensão por morte será devida aos dependentes.
§ 1° A contar:
I - do dia do óbito;
II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou
III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.
§ 2° O direito à percepção de cada cota individual cessará:
I - pela morte do pensionista;
II - para filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, de ambos os sexos, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido ou com deficiência;
III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;
IV - para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência, nos termos do regulamento;
V - para cônjuge ou companheiro:
a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";
b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;
c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade."

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Município de Barros Cassal, 27 de dezembro de 2016.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:C78425DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 034/2015 – Convite nº 004/2015
Objeto: Termo de Rescisão Contratual serviços técnicos na área de engenharia, planejamento, urbanismo entre outros
Contratado: CONTATO ASSESSORIA LTDA ME
Contrato: nº 057/2015 e Aditivo
Data da Rescisão: 31/12/2016
Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações

CÉSAR LUIS BENEDUZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D0EDCD19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 015/12 – Adendo 10 – Inexigibilidade 001/12 Contratada: LAR BENEFICENTE EVANGÉLICO BETEL. Objeto: FICA RENOVADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 10 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2016, EXPIRANDO EM 04 DE SETEMBRO DE 2017. Valor: R$ 448.000,00. Assinatura: 03 de novembro de 2016.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:757D62EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 209/14 – Adendo 8 – Concorrência 001/14 Contratada: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: FICA RENOVADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO ATÉ O LIMITE DE R$ 200.000,00. Assinatura: 27 de dezembro de 2016.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:94BA8998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 265/16 – Dispensa N. 069/16. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE CPAP NASAL COM MÁSCARA E UMIDIFICADOR, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, REFERENTE AO PROCESSO N. 9001.1325-91.2016.8.21.0014, PARA NEUSA APARECIDA SILVA SERPA. Assinatura: 01 de novembro de 2016.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:C4425AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 282/16 – Dispensa N. 072/16. Contratada: ANCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA PARCIAL DA COBERTURA DO CMEB JOÃO XXIII E ADEQUAÇÃO DO CALÇAMENTO - SMEE. Assinatura: 01 de dezembro de 2016.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:A6EFBA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 295/16 – Chamada Pública N. 013/16 Inexigibilidade N. 027/16. Contratada: CLÍNICA FISIOPAZ – SAÚDE E BEM ESTAR LTDA . Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM FISIOTERAPIA - SMS. Assinatura: 12 de dezembro de 2016.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:D31218A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE 004/2016 – PROCESSO 15158
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **RESOLVE: REVOGAR** o presente convite, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO ISSQN DE BANCOS, COM CONSULTORIA – SMAGF",** por razões de interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93.O parecer circunstanciado contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos interessados junto ao processo.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:268341A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 52//2016

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Tri Shop Informática Ltda
CNPJ n.º 02.511.548/0001-21
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 6.748,00 (Seis mil e setecentos e quarenta e oito reais).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:D2F6B729

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 53/2016

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Biomédica Equipamentos Médicos Ltda
CNPJ n.º 93.274.785/0001-71
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 13.655,00 (Treze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:A2DC368B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 54/2016

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda
CNPJ n.º 93.185.098/0001-80
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 3.079,56 (Três mil e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:CE162421

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 55//2016

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Linha Médica Equipamentos Para Medicina Ltda
CNPJ n.º 68.780.709/0001-90

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 22.568,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:DA04A14A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 56/2016

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Mcmed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ n.º 10.310.876/0001-54
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 31.072,00 (Trinta e um mil e setenta e dois reais).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:6005B3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 57//2016

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Guilherme Xavier Piva- ME
CNPJ n.º 18.136.904/0001-04
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 21.216,00 (Vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:D949973D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 58//2016

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Lojas de Móveis e Eletrodomésticos Cerro Branco Ltda
CNPJ n.º 04.837.583/0002-41
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 3.772,00 (Vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:A988CDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 59//2016

CONTRATO Nº 59/2016
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Altermed Material Hospitalar Ltda
CNPJ n.º 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 4.636.16 (Quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:0E9E2495

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 60//2016

CONTRATO Nº 60/2016
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda
CNPJ n.º 07.897.039/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:895AC645

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 61//2016

CONTRATO Nº 61/2016
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
PROCESSO Nº 1359/2016
Contratado: Alfrs Indústria de Móveis Ltda- EPP
CNPJ n.º 19.338.456/0001-94
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos da Emenda Parlamentar (Material odontológico, hospitalar, multimídia e mobiliários)

Valor: R$ 22.834,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais).

Formigueiro, 28 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:BD30F22C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.143/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

DECRETO Nº 4.143/2016 de 24 de novembro de 2016

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Leis Municipais n.º 2.648/2015, de 09 de dezembro de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2122	Proteção Social Básica
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	2144	FMAS- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMASSCFV
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2028	Manutenção da Patrulha Agrícola
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 6.000,00
Atividade:	2102	Conservação da Rede de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	2006	CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2144	Atendimento à Saúde - Convênios Rede Hospitalar e Entidades
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		R$ 2.000,00
Total das Suplementações:		R$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2122	Proteção Social Básica
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	2144	FMAS- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMASSCFV
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2138	Oficinas Terapêuticas
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2138	Oficinas Terapêuticas
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2027	Assistência ao Produtor , Incentivo e Diversificação e Apoio a Inseminação Artificial
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2027	Assistência ao Produtor , Incentivo e Diversificação e Apoio a Inseminação Artificial
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2027	Assistência ao Produtor , Incentivo e Diversificação e Apoio a Inseminação Artificial
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2102	Conservação da Rede de Iluminação Pública
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	2006	CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor:		R$ 17.000,00
Atividade:	2102	Conservação da Rede de Iluminação Pública
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	2006	CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor:		R$ 3.000,00
Total das Reduções:		R$ 30.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:B33BEE78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.144/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Leis Municipais n.º 2.648/2015, de 09 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar, no montante de R$ 110.042,53 (cento e dez mil e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2137	Atendimento à Saúde - Serviços por Consórcios
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 50.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 8.000,00
Atividade:	2178	Encargos Diversos
Elemento:	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições
Recurso:	2075	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
Valor:		R$ 142,53
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 8.000,00
Atividade:	2123	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	2020	PROG.AP. PES.PORT.DEF.-PPD-2020
Valor:		R$ 400,00
Atividade:	2045	Manutenção do Setor de Pessoal
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2158	Ações de Farmácia Não Básica
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2020	Manutenção do Setor de Materiais e Patrimônio
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2014	Promoções de Eventos Esportivos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2043	Apoio ao Setor de Fiscalização Tributário
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2115	Conselho Tutelar
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2125	IGDBF - Bolsa Família
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	2083	FMAS IND.GEST.DESC.BOLSA FAM.2083
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2101	Manut./Conserv./Fiscalização e Monitoramento do Trânsito

Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2123	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	2020	PROG.AP. PES.PORT.DEF.-PPD-2020
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2104	Conservação de Praças, Parques e Jardins
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2093	Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 8.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2053	Atividades de Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	2153	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
Valor:		R$ 500,00
Total das Suplementações:		R$ 110.042,53

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2083	Apoio ao Ensino Universitário
Elemento:	3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
Recurso:	2075	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
Valor:		R$ 142,53
Atividade:	2123	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	2020	PROG.AP. PES.PORT.DEF.-PPD-2020
Valor:		R$ 400,00
Atividade:	2045	Manutenção do Setor de Pessoal
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2042	Suporte da Secretaria da Fazenda
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2043	Apoio ao Setor de Fiscalização Tributário
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2125	IGDBF - Bolsa Família
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	2083	FMAS IND.GEST.DESC.BOLSA FAM.2083
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2123	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	2020	PROG.AP. PES.PORT.DEF.-PPD-2020
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2053	Atividades de Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	2153	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.500,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.500,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde

Elemento:	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2148	Conselho Municipal da Saúde
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2148	Conselho Municipal da Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2148	Conselho Municipal da Saúde
Elemento:	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2148	Conselho Municipal da Saúde
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2148	Conselho Municipal da Saúde
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2141	Atendimentos Especializados e Grupos de Auto-ajuda
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2141	Atendimentos Especializados e Grupos de Auto-ajuda
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2141	Atendimentos Especializados e Grupos de Auto-ajuda
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2146	Serviços Odontológicos
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2152	Primeira Infância Melhor - PIM
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2175	Programa de Proteção à Saúde das Mulheres
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2147	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2147	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2147	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2139	Manutenção das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2139	Manutenção das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.3.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2151	Equipamentos para Unidades de Saúde, Postos e Ambulatórios
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2153	Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40

Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2153	Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 1.500,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 2.500,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2010	Festividades e Eventos do Município
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 6.000,00
Atividade:	2090	Departamento de Desportos
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2097	Manutenção Oficina Mecânica de Máquinas e Veículos
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 6.000,00
Atividade:	2104	Conservação de Praças, Parques e Jardins
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.500,00
Atividade:	1016	Imóveis para Loteamento Popular
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 17.000,00
Total das Reduções:		R$ 110.042,53

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:025E2AAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.146/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Leis Municipais n.º 2.648/2015, de 09 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar, no montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2129	Atendimento à Saúde - Consultas e Exames
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	4510	PAB FIXO-4510
Valor:		R$ 15.000,00
Atividade:	2087	Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2115	Conselho Tutelar
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.500,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	4520	PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2114	Auxílios e Subvenções / Entidades
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Total das Suplementações:		R$ 48.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2144	Atendimento à Saúde - Convênios Rede Hospitalar e Entidades
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	4510	PAB FIXO-4510
Valor:		R$ 15.000,00
Atividade:	2087	Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2114	Auxílios e Subvenções / Entidades
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2151	Equipamentos para Unidades de Saúde, Postos e Ambulatórios
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	4520	PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	1016	Imóveis para Loteamento Popular
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.500,00
Atividade:	2043	Apoio ao Setor de Fiscalização Tributário
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 9.000,00
Atividade:	2043	Apoio ao Setor de Fiscalização Tributário
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Total das Reduções:		R$ 48.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de dezembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:87B172CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.147/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Leis Municipais n.º 2.648/2015, de 09 de dezembro de 2015,
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar, no montante de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2087	Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2137	Atendimento à Saúde - Serviços por Consórcios
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 50.000,00
Atividade:	2073	Transporte Escolar - Pré-escola
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 5.000,00
Total das Suplementações:		R$ 59.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2011	Divulgações e Publicidades
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2010	Festividades e Eventos do Município
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2085	Manutenção da Casa de Cultura/Casa do Artesanato
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 9.000,00
Atividade:	2029	Assistência ao Produtor Rural
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Total das Reduções:		R$ 59.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de dezembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:56C98743

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.145/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro do Exercício Anterior e por Excesso de Arrecadação.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.648/2015, de 09 de dezembro de 2015,
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 12.300,85 (doze mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior:

Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	4520	PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520
Valor:		R$ 12.300,85

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar, no montante de R$ 405.831,56 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício:

Atividade:	2152	Primeira Infância Melhor - PIM
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-4160
Valor:		R$ 19.000,00
Atividade:	2150	Ações de Farmácia Básica
Elemento:	3.3.94.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Recurso:	4050	FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS
Valor:		R$ 7.170,00
Atividade:	2133	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	4710	TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL
Valor:		R$ 5.200,00
Atividade:	2134	Transferência a Consórcios
Elemento:	3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	4230	HOSPIT.PUBL.FILANT.AT.SEC.CONSORIOS RES.CIB 65412
Valor:		R$ 374.461,56

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:3A3B8E39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09hs00min, do dia 10 de Janeiro do ano de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n – Centro, se reunirão a comissão permanente de licitações, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de Mobiliários para Secretária da Saúde. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou 3368-1328. Site: www.jacutinga.rs.gov.br.

GELSI LUIZ LODÉA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:DE9DC03A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1438/2016 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº 1438/2016

CONTRATATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, conforme Art. art. 24, X, da lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter- RS comunica a contratação através de Dispensa de Licitação: MINDO JOSÉ WEBER, inscrito no CPF sob nº 073133810/34, com residência na Rua Dinamarca, n° 418, Bairro Nordeste, na cidade de Imbé/RS, CEP: 95.625-000, no valor de R$ 400,00, mensais conforme Contrato Número 078-2016 (Objeto: Locação de imóvel, a ser empenhado na conta 309, despesa 3.3.3.90.36.000000000 Locação de imóveis CONTA n° 90915 , conforme o art. 24, X, da lei 8.666/93.

Morro Reuter, 27 de Dezembro de 2016.

PATRÍCIO STOFFEL
Secretário de Administração

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:25F9C5F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N° 078/2016

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.627/0001-20, com sede na BR 116, Km 216, n° 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR RICARDO BOHN**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **MINDO JOSÉ WEBER**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da RG n° 203533701, CPF nº 073.133.810/34, residente e domiciliado na Rua Dinamarca, n° 418, Bairro Nordeste, na cidade de Imbé/RS, CEP: 95.625-000, daqui por diante denominado **LOCADOR**, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se as normas da Lei do Inquilinato, bem como na Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, está dispensado o processo Licitatório, com fundamento no artigo 24, X, da mesma Lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**
1.1 O presente contrato tem por objeto o aluguel do terraço do 2º piso do prédio localizado na BR 116, Km 216, n° 7837, onde atualmente já está instalada uma torre de transmissão de internet Via Rádio do Programa “Cidade Digital”, com fornecimento de energia elétrica para funcionamento desta antena.
1.2 O objeto deste contrato é para uso exclusivo para instalação da torre, não sendo autorizada a alteração de sua utilização.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DO PAGAMENTO**
2.1 O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais** para o espaço locado, cujos pagamentos deverão ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou em conta bancária de titularidade do LOCADOR.
2.2 Dotação Orçamentária:
Órgão: 03
Conta: Outros serv. terc. Pessoa física 309
2.3 Dados para depósito:
BANCO BANRISUL agência 0197 Conta 35853260.0-5 (MINDO JOSE WEBER)
2.4 Os meses de novembro e dezembro serão pagos até final do ano de 2016. Os demais meses conforme previsto na cláusula 2.1.

CLÁUSULA TERCEIRA: O LOCATÁRIO só poderá usufruir do espaço objeto deste instrumento, sendo permitido livre acesso ao local da instalação do equipamento para manutenção por equipes autorizadas pelo Município.
3.1 Caso o LOCADOR alugue o restante do espaço do prédio a terceiros, estes deverão ser comunicados da existência deste contrato celebrado com o Município.

CLÁUSULA QUARTA: O Contrato terá sua duração a partir de **1° de Novembro de 2016, vencendo em 31 de março de 2017**.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 Em caso de venda do imóvel, o LOCADOR deverá comunicar o LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para retirada da torre do prédio ou negociação com o novo proprietário.
5.2 Em caso de rescisão contratual, o aviso prévio deverá ser de 30 (trinta) dias, para ambas as partes.
5.2.1 Em caso de rescisão antecipada do contrato, as partes estão dispensadas de multa, desde que respeitado o aviso prévio.
5.2.2 Caso não houver aviso prévio na rescisão antecipada do contrato, a multa será igual ao valor de 03 (três) meses de aluguel, valor este que deverá ser pago no 5º dia útil do mês seguinte à desocupação do prédio, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou em conta bancária de titularidade do LOCADOR.
5.3 Na entrega do terraço, este será devolvido nas condições atuais, sem nenhuma espécie de melhoria no local.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato as partes elegem o Foro da comarca de Dois Irmãos/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Morro Reuter, RS, 16 de Novembro de 2016.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal
Município de Morro Reuter/RS
Locatário

MINDO JOSE WEBER
CPF n° 073.133.810/34
Locador

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:8CBC59E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 015/2015 – Alteração ao Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 151/2015
CONTRATADA: AUTO DEMOLIDORA TORRENSE LTDA CNPJ: 92.265.990/0001-08
OBJETO: Locação de 03 (três) caminhões compactadores coletores para coleta de lixo com motorista.
ALTERAÇÃO: O valor do Primeiro Aditivo corresponde a importância de R$ 56.286,19 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), que será pago até o 10º dia do mês subseqüente ao vencido, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, no qual deve ser discriminado a prestação do serviço de locação dos caminhões com motoristas, mantidas as demais condições existentes no contrato original.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:317EC1CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REDUÇÃO DE PREÇO REGISTRADO NO LOTE 15 - PE Nº 31/2016 MATERIAIS DESCARTÁVEIS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016 – FHC
A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio da Vice-Presidente Administrativa, Sra. Fátima Regina de Azeredo, torna público a redução do preço registrado no **lote 15** da empresa **Eduardo Rita Bem** oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** tombado sob o **Nº 31/2016**, tipo **Menor Preço por Lote**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **aquisição futura de MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, conforme solicitação do **Departamento de Nutrição e Dietética,** para uso na **Fundação Hospital Centenário**, veiculado neste periódico em 11/11/2016, edição 1928, código identificador: 0B5790DB. Verificou-se um equívoco no preço estimado e adjudicado no pregão eletrônico, onde foi aceito a caixa de fósforo pequena a R$ 2,400 unidade. Após a análise de preços praticado no mercado e negociação com a licitante vencedora e remanescente no pregão com a finalidade de redução de preço no lote, a licitante Eduardo Rita Bem aceitou reduzir o preço, onde a partir desta publicação passará a constar R$ 0,410. A ata na íntegra está disponível no portal
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:7C15D329

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REDUÇÃO DE PREÇO REGISTRADO NO LOTE 15 DO PE 31/2016 - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - SRP / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016 – FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio da Vice-Presidente Administrativa, Sra. Fátima Regina de Azeredo, torna público a redução do preço registrado no **lote 15** da empresa **Eduardo Rita Bem** oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** tombado sob o **Nº 31/2016**, tipo **Menor Preço por Lote**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **aquisição futura de MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, conforme solicitação do **Departamento de Nutrição e Dietética,** para uso na **Fundação Hospital Centenário**, veiculado neste periódico em 11/11/2016, edição 1928, código identificador: 0B5790DB. Verificou-se um equívoco no preço estimado e adjudicado no pregão eletrônico, onde foi aceito a caixa de fósforo pequena a R$ 2,400 unidade. Após a análise de preços praticado no mercado e negociação com a licitante vencedora e remanescente no pregão com a finalidade de redução de preço no lote, a licitante Eduardo Rita Bem aceitou reduzir o preço, onde a partir desta publicação passará a constar R$ 0,410. A ata na íntegra está disponível no portal
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:CE6C0ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO CR 03/2013 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está PRORROGADO o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO nº 03/2013 FMS –** do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO**: Credenciar hospital geral e/ou clínicas especializadas no tratamento e/ou desintoxicação de pacientes usuários de álcool e/ou outras drogas e/ou transtornos psiquiátricos, em regime de internação, para adultos e adolescentes de ambos os sexos, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **VIGÊNCIA:** Vigente até 11/12/2017. O edital está disponível no endereço
www.saoleopoldo.rs.gov.br.

ARI BORGES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:5498485F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 093/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 093/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2014.

CONTRATADO: QUALY SERVIÇOS GERAIS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.099.683/0001-00.

OBJETO: Lavagem e enceramento dos veículos leves, médios, caminhões e retroescavadeiras.

PRAZO: Fica renovado o contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar de 10 de dezembro de 2016.

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:FB5B4D0A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 035/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 035/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2015.

CONTRATADO: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 15.030.070/0001-60.

OBJETO: Aquisição de saibro fino para fornecimento de acordo com a demanda do SEMAE.

PRAZO: Fica renovado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2016.

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:29243A72

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 036/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 036/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2015.

CONTRATADO: RETROAMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 15.713.593/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais para reaterro, areia grossa e material reciclado de obra, para fornecimento de acordo com a demanda do SEMAE.

PRAZO: Prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 22 de dezembro de 2016.

ADITAMENTO: Fica aditado o aumento quantitativo de 25% do lote 2 – Areia Grossa, mantido o valor do metro cúbico previsto no contrato.

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:719FB265

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 016/2016

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 016/2016.

MODALIDADE: Carta Convite 01/2016.

CONTRATADO: COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA – CNPJ Nº 89.814.693/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar interligação de rede existente de diâmetro 600 mm com a adutora diâmetro 500 mm que leva água da ETA01.

PRAZO: Fica prorrogado o contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27 de dezembro de 2016.

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:DADF52EE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 076/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 076/2014.

MODALIDADE: Inexigibilidade 011/2014.

CONTRATADO: INTERACT SOLUTIONS LTDA – CNPJ Nº 03.339.370/0001-46.

OBJETO: Contratação de solução de software.

REAJUSTE: Fica reajustado o contrato, sob o índice de IGP-M/FGV, do período de outubro de 2015 a setembro de 2016, no percentual de 10,6777%, passando para o valor anual de R$ 10.365,00 (dez mil e trezentos e sessenta e cinco reais), que representa o acréscimo de R$ 999,97 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:142D1CBF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 092/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 092/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2014.

CONTRATADO: DOCTOR CLIN – OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 01.387.625/0001-10.

OBJETO: Plano de assistência à saúde; com plano ambulatorial, odontológico e hospitalar.

PRAZO: Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2017.

ADITAMENTO: Fica reajustado o valor do contrato em 7,87%, correspondente ao IPC-A apurado nos últimos 12 (doze) meses.

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:1A4E1C89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **DANIEL DOS SANTOS SOUZA - ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação, compreendendo instalação, implantação, migração, customização, capacitação, locação, manutenção e suporte mensal de software integrado de Gestão Municipal. Valor lote I.A: R$ 79.412,10; Valor lote I.B: R$ 87.920,70; Valor lote I.C: R$ 40.840,32; Valor lote I.D: R$ 69.201,12; Valor lote I.E: R$ 68.067,12; Valor lote I.F: R$ 34.033,56; Valor lote I.G: R$ 34.033,56; Valor lote I.H: R$ 53.319,36; Valor lote I.I: R$ 9.642,84; Valor lote I.J: R$ 37.436,88; Valor lote I.L: R$ 14.747,88; Valor lote I.M: R$ 11.344,56. Prazo: O prazo do contrato será de 01 (um) ano, com início na data da entrega da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo permitido por lei, conforme art. IV, da Lei 8.666/93. Modalidade da Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:4DC94D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 – CANCELAMENTO DE ITEM. (aquisição de materiais esportivos e didáticos para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: STAUDT E FRANCESQUETT LTDA - EPP. Item 014 (tabela de basquete em compensado naval, medidas oficiais e aro de metal).

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:66000974

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 113/2016 – **Contratado:** Auto Peças Meridional Ltda. **Objeto:** Aquisição de peças para conserto dos veículos micro ônibus IOO 2304, ônibus escolar IRC 3241 e caçambas IPJ 1164 e ihz 2840. **Vigência: 07 dias**. **Dotação:** 33.90.30.00.00.00.00 das atividades 2.010, 2.011 e 2.015. **Licitação Processo Licitatório Nº 2011/2016, Dispensa de Licitação Nº 37/2016.**

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:7F29E3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 114/2016 – **Contratado:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul. **Objeto:** Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Vigência:** 60 meses. **Dotação:** Não haverá dotação orçamentária a ser onerada, considerando se tratar de entrada de recursos financeiro. **Licitação Processo Licitatório Nº 1996/2016, Dispensa de Licitação Nº 36/2016.**

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:44E0FFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 61/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 61/2016. **Contratado:** Caraíba Pavimentação e Terraplanagem Ltda. Objeto: O valor do contrato acima citado fica acrescido em R$ 13.387,50 reais, referente a 875 M² de remendo de calçamento.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:9842C096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 106/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo: 01 AO CONTRATO Nº 106/2016**. **Contratado: Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. – EPP**. Objeto: O valor orçado pela CONTRATADA para o acréscimo do contrato acima seria de R$ 7.395,00, referente à realização de provas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Contudo, devido a não aplicação das provas para este cargo e para os cargos de Professor de Matemática e Inglês anteriormente, a CONTRATADA sugeriu que seja descontado o valor referente ao fato, sendo este valor de R$ 2.465,00 reais. Portanto, e sendo de comum acordo entre as partes, o valor deste aditivo passa a ser de R$4.930,00 reais.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:8CA66298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 150/2016 - ADMINISTRATIVO DE A AQUISIÇÃO DE 01 MOTOR DE 15 HP COM 20 ESTÁGIOS E MÃO-DE-OBRA PARA A RETIRADA DE BOMBA NA COMUNIDADE DE CINQUENTENÁRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA-EPP

OBJETO: a aquisição de 01 motor de 15 hp com 20 estágios e mão-de-obra para a retirada de bomba na comunidade de Cinquentenário**.**

VALOR: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Dispensa de Licitação n° 020/2016.

Tuparendi-RS, 27 de dezembro de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:3200F1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 20/2016

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação emergencial da empresa *Refrigeração Petermann Ltda. - EPP*, inscrita no CNPJ sob o nº 04.010.896/0001-40, para aquisição e colocação de uma bomba de água de 15 hp na Comunidade de Cinquentenário, interior do Município, no valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), com amparo no art. 24, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

Tuparendi/RS, 27 de Dezembro de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:E6588B18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.148/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Leis Municipais n.º 2.648/2015, de 09 de dezembro de 2015,
D E C R E T A
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar, no montante de R$ 645.900,00 (seiscentos e Quarenta e cinco mil e novecentos reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 14.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 43.000,00
Atividade:	2012	Manutenção da Procuradoria
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.500,00
Atividade:	2013	Manutenção Junta Alistamento Militar
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 40.500,00
Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.500,00
Atividade:	2020	Manutenção do Setor de Materiais e Patrimônio
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.500,00
Atividade:	2026	SUPORTE SEC.DA AGRIC.PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 7.500,00
Atividade:	2027	Assistência ao Produtor , Incentivo e Diversificação e Apoio a Inseminação Artificial
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2038	Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 8.500,00
Atividade:	2042	Suporte da Secretaria da Fazenda
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 11.000,00
Atividade:	2045	Manutenção do Setor de Pessoal
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.500,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 46.000,00
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso:	31	F U N D E B -31
Valor:		R$ 66.000,00
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	31	F U N D E B -31
Valor:		R$ 34.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 76.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 29.000,00
Atividade:	2090	Departamento de Desportos
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2095	Suporte da Secretaria de Obras e Viação
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 94.000,00
Atividade:	2095	Suporte da Secretaria de Obras e Viação
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 8.500,00
Atividade:	2096	Manutenção dos Serviços de Agentes de Trânsito e Sinistros
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2112	Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 16.500,00
Atividade:	2165	Atendimento Socioeducativo
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2174	Suporte do CRAS
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.500,00
Atividade:	2179	Manutenção do Departamento do Trabalho
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.500,00
Atividade:	2181	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.500,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 16.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 15.000,00
Atividade:	2133	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	4710	TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL
Valor:		R$ 10.400,00
Atividade:	2133	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 16.000,00
Atividade:	2133	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	4530	PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS-4530
Valor:		R$ 8.000,00
Atividade:	2135	Vigilância e Promoção da Saúde
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 500,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	4520	PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520
Valor:		R$ 13.000,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 38.500,00
Total das Suplementações:		R$ 645.900,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas

Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 21.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2012	Manutenção da Procuradoria
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2012	Manutenção da Procuradoria
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2013	Manutenção Junta Alistamento Militar
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2013	Manutenção Junta Alistamento Militar
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2020	Manutenção do Setor de Materiais e Patrimônio
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2021	Organização Administrativa - COMPAQ
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.500,00
Atividade:	2021	Organização Administrativa - COMPAQ
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2021	Organização Administrativa - COMPAQ
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2026	SUPORTE SEC.DA AGRIC.PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2027	Assistência ao Produtor , Incentivo e Diversificação e Apoio a Inseminação Artificial
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 6.500,00
Atividade:	2038	Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 12.000,00
Atividade:	2038	Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2042	Suporte da Secretaria da Fazenda
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 46.000,00
Atividade:	2042	Suporte da Secretaria da Fazenda
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2045	Manutenção do Setor de Pessoal
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.500,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	31	F U N D E B -31
Valor:		R$ 35.000,00
Atividade:	2053	Atividades de Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso:	31	F U N D E B -31
Valor:		R$ 31.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	31	F U N D E B -31
Valor:		R$ 12.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	31	F U N D E B -31
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2053	Atividades de Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	31	F U N D E B -31
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2053	Atividades de Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	31	F U N D E B -31
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	31	F U N D E B -31
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 9.000,00
Atividade:	2090	Departamento de Desportos
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2090	Departamento de Desportos
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2095	Suporte da Secretaria de Obras e Viação
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 7.500,00
Atividade:	2096	Manutenção dos Serviços de Agentes de Trânsito e Sinistros
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 18.000,00
Atividade:	2096	Manutenção dos Serviços de Agentes de Trânsito e Sinistros
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2097	Manutenção Oficina Mecânica de Máquinas e Veículos
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 19.500,00
Atividade:	2097	Manutenção Oficina Mecânica de Máquinas e Veículos
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2097	Manutenção Oficina Mecânica de Máquinas e Veículos
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2100	Manutenção da Limpeza Pública
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2100	Manutenção da Limpeza Pública
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2100	Manutenção da Limpeza Pública
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 8.500,00
Atividade:	2111	Construção/Ampliação de Pontes, Pontilhões e Bueiros
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2111	Construção/Ampliação de Pontes, Pontilhões e Bueiros
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 4.500,00
Atividade:	2111	Construção/Ampliação de Pontes, Pontilhões e Bueiros
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2112	Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 21.500,00
Atividade:	2112	Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE

Valor:		R$ 1.500,00
Atividade:	2115	Conselho Tutelar
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2115	Conselho Tutelar
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2122	Proteção Social Básica
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2165	Atendimento Socioeducativo
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2165	Atendimento Socioeducativo
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2174	Suporte do CRAS
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2174	Suporte do CRAS
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2179	Manutenção do Departamento do Trabalho
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2179	Manutenção do Departamento do Trabalho
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2180	Manutenção do Departamento de Habitação
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 11.500,00
Atividade:	2180	Manutenção do Departamento de Habitação
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2180	Manutenção do Departamento de Habitação
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2181	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 7.500,00
Atividade:	2181	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2084	Apoio ao Excepcional - APAE
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2084	Apoio ao Excepcional - APAE
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2084	Apoio ao Excepcional - APAE
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 16.500,00
Atividade:	2128	Suporte da Secretaria da Saúde
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 8.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 24.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2135	Vigilância e Promoção da Saúde
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	4710	TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL
Valor:		R$ 840,00

Atividade:	2135	Vigilância e Promoção da Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	4710	TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL
Valor:		R$ 2.060,00
Atividade:	2135	Vigilância e Promoção da Saúde
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	4710	TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL
Valor:		R$ 7.100,00
Atividade:	2135	Vigilância e Promoção da Saúde
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	4710	TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL
Valor:		R$ 400,00
Atividade:	2133	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	4530	PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS-4530
Valor:		R$ 8.000,00
Atividade:	2152	Primeira Infância Melhor - PIM
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2152	Primeira Infância Melhor - PIM
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2133	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 6.500,00
Atividade:	2133	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2135	Vigilância e Promoção da Saúde
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2135	Vigilância e Promoção da Saúde
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2146	Serviços Odontológicos
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 11.000,00
Atividade:	2146	Serviços Odontológicos
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2146	Serviços Odontológicos
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.500,00
Atividade:	2139	Manutenção das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	4520	PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520
Valor:		R$ 9.000,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2151	Equipamentos para Unidades de Saúde, Postos e Ambulatórios
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	4520	PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	4520	PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2044	Amortização da Dívida Fundada
Elemento:	4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 40.000,00
Atividade:	1009	Construção e Ampliação de Áreas Esportivas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	2055	Transporte Escolar - Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 10.500,00
Atividade:	2073	Transporte Escolar - Pré-escola
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 10.000,00
Total das Reduções:		R$ 645.900,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de dezembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:62F100FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.149/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Leis Municipais n.º 2.648/2015, de 09 de dezembro de 2015,
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar, no montante de R$ 260.638,73 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2024	Atividades de Estágios Remunerados
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 14.138,73
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	31	FUNDEB -31
Valor:		R$ 65.000,00
Atividade:	2046	Obrigações Patronais - RGPS
Elemento:	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 17.000,00
Atividade:	2059	Obrigações Patronais - RGPS
Elemento:	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais
Recurso:	31	FUNDEB -31
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2130	Obrigações Patronais - RGPS
Elemento:	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 22.000,00
Atividade:	2133	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 300,00
Atividade:	2020	Manutenção do Setor de Materiais e Patrimônio
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 200,00
Atividade:	2021	Organização Administrativa - COMPAQ
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	31	FUNDEB -31
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 1.300,00
Atividade:	2100	Manutenção da Limpeza Pública
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 400,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.100,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40

Valor:		R$ 100,00
Atividade:	2174	Suporte do CRAS
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 100,00
Atividade:	2051	Obrigações Patronais - RPPS
Elemento:	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 69.000,00
Atividade:	2143	Obrigações Patronais - RPPS
Elemento:	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 58.000,00
Total das Suplementações:		R$ 260.638,73

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2067	Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	31	FUNDEB -31
Valor:		R$ 65.000,00
Atividade:	1006	Aquisição, Implantação e Ampliação do Parque Industrial
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 17.000,00
Atividade:	2147	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2147	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2147	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2147	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2139	Manutenção das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2135	Vigilância e Promoção da Saúde
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2153	Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2153	Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2153	Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2067	Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	31	FUNDEB -31
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	1006	Aquisição, Implantação e Ampliação do Parque Industrial
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 14.138,73
Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 300,00
Atividade:	2020	Manutenção do Setor de Materiais e Patrimônio
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 200,00
Atividade:	2021	Organização Administrativa - COMPAQ
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2067	Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso:	31	FUNDEB -31
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 1.300,00
Atividade:	2100	Manutenção da Limpeza Pública
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 400,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.100,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 100,00
Atividade:	2174	Suporte do CRAS
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 100,00
Atividade:	2059	Obrigações Patronais - RGPS
Elemento:	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 18.500,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 8.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 6.500,00
Atividade:	2054	Aquisição de Merenda Escolar - Creches
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2053	Atividades de Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2053	Atividades de Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2053	Atividades de Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2073	Transporte Escolar - Pré-escola
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2074	Aquisição de Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2076	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 50.000,00
Atividade:	2091	Apoio aos Jogos Escolares Municipais
Elemento:	3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2078	Transporte Escolar - Educação Profissional
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2072	Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	20	MDE-20
Valor:		R$ 1.000,00
Total das Reduções:		R$ 260.638,73

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de dezembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:F33A7E16

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.